

Ata da Reunião Virtual do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo SBCPREV 31/03/2020.

1 Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e vinte, às dez horas e trinta
2 minutos, foi realizada reunião virtual com participação dos seguintes membros:
3 Marcos Galante Vial, Diretor Superintendente do SBCPREV, Antonio Gilmar Giraladini
4 – Diretor Administrativo e Financeiro do SBCPREV, Ricardo Abdulmacih, Tatiana
5 Moncayo Martins Rebucci, Flávio Bandini Júnior e Matias José de Sousa.

6 O Sr. Gilmar abriu a reunião agradecendo a participação de todos.

7 Primeiramente explica sobre a **Lei Municipal nº 6.886, de**
8 **25/03/2020**. Esta Lei autoriza o Instituto de Previdência do Município de São
9 Bernardo do Campo - SBCPREV a realizar a **desvinculação emergencial de**
10 **recursos (DER)** do Fundo Financeiro – FFIN2, para fazer frente à eventuais aportes
11 não efetivados pela PMSBC. A desvinculação emergencial de recursos (DER)
12 apenas se fará justificada, exclusivamente, na hipótese de escassez de recursos
13 financeiros diante da não realização de aportes, decorrente do esforço para o
14 enfrentamento da pandemia do coronavírus (COVID-19). Havendo impossibilidade
15 total ou parcial do Município em aportar recursos para o custeio dos benefícios
16 previdenciários, devidamente comunicada com antecedência ao órgão gestor do
17 Regime Próprio de Previdência, fica autorizado ao Instituto de Previdência do
18 Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV a resgatar recursos e
19 rentabilidades do Fundo Financeiro – FFIN 2, para o fim específico da cobertura de
20 insuficiência existente no Fundo Financeiro – FFIN 1. Os resgates dos recursos e
21 rentabilidades poderão ser realizados enquanto estiver em vigor o Decreto Municipal
22 nº 21.116, de 24 de março de 2020, que reconhece o Estado de Calamidade Pública
23 no Município de São Bernardo do Campo, decorrente da pandemia do COVID-19.
24 As operações previstas no *caput* ficam limitadas globalmente ao patamar de 30%
25 (trinta por cento) dos recursos existentes na data de entrada em vigor desta Lei.
26 incluem-se no limite global previsto no § 2º deste artigo eventuais perdas
27 decorrentes dos deságios para o resgate de recursos e rentabilidades, bem como
28 valores ainda não repassados que decorram dos cálculos atuariais apurados de
29 acordo com a Lei Municipal nº 6.861, de 5 de dezembro de 2019. Para os resgates
30 de recursos e rentabilidades previstos no *caput*, deverá ser instaurado procedimento
31 administrativo específico que conterà:

32 I – justificativas financeiras e detalhadas da impossibilidade de
33 realização total ou parcial de aportes que deveriam ser realizadas pelo Município,
34 bem como a indicação do valor não realizado;

35 II – decisão do Diretor Superintendente do Instituto de Previdência
36 do Município de São Bernardo do Campo - SBCPREV para a desvinculação
37 emergencial de recursos, definido na decisão seu exato valor bem como as
38 justificativas e indicações dos locais financeiros em que ocorreram com posterior
39 comunicação ao Conselho Fiscal e Conselho Administrativo;

40 III – comprovantes dos resgates efetuados e seus respectivos
41 valores, devidamente liquidados na data em que ocorreram, neles considerados os
42 custos financeiros e deságios e tarifas incidentes; e

43 IV – demonstrativos das transferências realizadas para cobertura de
44 déficit de benefícios previdenciários, vinculado ao Fundo Financeiro – FFIN1, com os
45 valores devidamente liquidados.

46 **RESOLUÇÃO CONJUNTA SF/SBCPREV nº 001/2020, 25 de março de 2020.**

47 Os valores utilizados decorrentes das medidas previstas nesta Lei serão apurados a
48 cada dois meses, pelo Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do

49 Campo – SBCPREV, por meio de relatórios e levantamentos financeiros na forma da
50 legislação vigente, equalizado no prazo mais exíguo possível, limitado a julho de
51 2021.

52 Os valores utilizados decorrentes das medidas previstas nesta Lei, poderão ser
53 compensados por eventual excedente de meta atuarial registrado em exercícios
54 subsequentes, observadas as recomendações de natureza atuarial.

55 O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV,
56 fará a apuração, de eventuais resultados negativos em relação ao excedente da
57 meta atuarial acumulados até a data de vigência da Lei Municipal nº 6886, de 25 de
58 março de 2020, decorrentes das alterações promovidas pela Lei Municipal nº 6.861,
59 de 5 de dezembro de 2019, para compensação futura na forma do Art. 8º acima e
60 limitado a julho de 2021.

61 **APORTE FINANCEIRO EM MARÇO 2020 E UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO**
62 **FFN2;** O aporte solicitado à PMSBC para a folha de pagamento de aposentados e
63 pensionistas do mês de março de 2020 foi de R\$ 23.891.745,02, tendo sido recebido
64 ofício da Secretaria de Finanças informando que haveria disponibilidade de R\$
65 11.654.774,37, e a diferença no valor de R\$ 12.236.970,65 seria com recursos do
66 FFIN2, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 6.886, de 25.03.2020.

67 Considerando Inciso II, do § 4º, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 6.886, de 25.03.2020,
68 e, considerando o menor impacto possível na rentabilidade, o Comitê de
69 Investimentos providenciou resgates dos seguintes Fundos: Santander FFIN2 479-9
70 FIC Institucional RF REF DI - 02.224.354/0001-45 R\$ 3.536.837,07 e AZQuest Yield
71 FIQRF LP CNPJ 16.599.968/0001-16 R\$ 9.841.127,16, perfazendo um total de R\$
72 13.377.964,23, sendo a diferença no montante de R\$ 1.140.993,58, disponível para
73 utilização na próxima Folha de Pagamento e aplicado no Fundo Santander FIC
74 Institucional RF REF DI - 02.224.354/0001-45.

75 **Excedente da Meta Atuarial previsto na Lei Municipal nº 6.861/2019**

76 Relativamente ao Excedente da Meta Atuarial previsto na Lei Municipal
77 nº 6.861/2019, em fevereiro/2020, não havia saldo anterior e sim um
78 pequeno ajuste no valor de R\$ 58,07, relativo a correção de cálculo do
79 mês anterior, sendo que no mês com rentabilidade “negativa de (-)
80 1,65% acrescido da meta de (+) 0,65%, perfaz um total de 2,30% a ser
81 reembolsado pelos entes, ao SBCPREV, no montante total de R\$
82 23.243.109,54.

83 No mês de fevereiro/2020 a meta atuarial foi de 0,65% e a rentabilidade
84 do FFIN2 foi de (-) 1,65%, sendo que houve um déficit de (-)2,30%
85 correspondendo em R\$ 23.243.109,54. Dessa forma após compensado
86 o valor do ajuste de R\$ 58,07 haveria a necessidade de recolhimento
87 adicional no aporte do mês no valor de R\$ 23.243.051,47. Foi recebido o
88 montante de R\$ 1.007.068,97 provenientes da Câmara Municipal,
89 Faculdade de Direito e IMASF, sendo a diferença de responsabilidade
90 da PMSBC no valor de R\$ 22.235.982,52. **Esse valor não será**
91 **integralizado no momento conforme previsto no Art. 9º, da Lei Municipal**
92 **nº 6.886, de 25/03/2020.**

93

94 CENÁRIO INTERNACIONAL:

95 **EUA /CHINA**

96 Os principais mercados internacionais encerraram os últimos pregões em forte
97 queda. A piora na crise do coronavírus atingiu em cheio a maioria dos países da

98 Europa, América, Ásia, etc. Com forte movimento de aversão a ativos de risco em
99 todos os mercados internacionais. Os investidores seguem tentando precificar os
100 possíveis impactos no crescimento econômico mundial. No entanto nenhuma
101 perspectiva existe até o momento. No mercado de commodities, petróleo em queda
102 livre dado a guerra de preços envolvendo Rússia e Arábia Saudita,

103 CENÁRIO NACIONAL

104 [BRASIL | Bolsa](#)

105 O Ibovespa vai terminar o mês com queda de aproximadamente 30%, aos 74.000
106 pontos. O “pânico” tomou conta dos mercados com a disseminação do coronavírus e
107 o “lockdown” determinado pelas autoridades Municipais, Estaduais e Federais.

108 [BRASIL | Juros](#)

109 Considerando o cenário básico, o balanço de riscos e o amplo conjunto de
110 informações disponíveis, o Copom decidiu, por unanimidade, pela redução da taxa
111 básica de juros em 0,50 ponto percentual, para 3,75% a.a, mas com perspectivas
112 para novo corte em breve, dado o atual cenário de pânico nos mercado e
113 paralização quase que total da economia.

114 Entretanto percebe-se uma abertura nas taxas de juros a longo prazo e com isso
115 desenha-se forte queda nos títulos públicos federais com impacto direto na
116 rentabilidade dos Fundos IMA-B, IMA-B5 e IRF-M

117 [BRASIL | Câmbio](#)

118 O dólar continua ganhando espaço frente ao real, cotado a R\$ 5,18. Novamente a
119 demanda por proteção nos mercados internacionais fortaleceu a moeda americana e
120 o real seguiu em desvalorização acompanhando os pares emergentes e o pânico do
121 coronavírus.

122

123 [BRASIL | Geral](#)

124 Indicadores apontam quadro desalentador sem nenhuma perspectiva de
125 crescimento e sim previsão de queda vertiginosa no PIB para 2020, mesmo diante
126 de diversas ações que estão sendo implementadas com vistas a preservação do
127 emprego e da renda e auxílio creditícios às empresas.

128 Prevê-se recuperação lenta da economia.

129

130 **COPOM SELIC** definida em 3,75% a.a. no dia 18/0232020.

131 **IPCA FEVEREIRO 2020** Variação de 0,25% com 4,01% em 12 meses. Sendo para
132 2020 fixada em 4,00%.

133 **INPC FEVEREIRO 2020**, foi de 0,17% com 3,92% em 12 meses.

134

135 COMENTÁRIOS

136 O mês de fevereiro apresentou baixa volatilidade na Renda Fixa, com rentabilidade
137 positiva nos indicadores de IMA-B, IMA-B5 e IRF-M. (+) 0,55%. Na Renda Variável
138 o mês de fevereiro foi muito negativo (-) 6,69%, assim como os investimentos no
139 Exterior (-) 2,46%.

140 agregados na Carteira do SBCPREV a partir de novembro/2019, com rentabilidade
141 positiva de 4,40% no mês.

142 O mês de março de 2020 promete uma verdadeira catástrofe na rentabilidade do
143 SBCPREV, com renda variável e exterior próximo de (-) 30,00% e renda fixa próximo
144 de (-) 5,00%, após recrudescimento da epidemia do CORONAVÍRUS pelo mundo.

145

146 Em seguida o Comitê debate as futuras alocações, que se apresenta como
147 oportunidade de alocação em Renda Variável e Investimentos no Exterior dado as
148 quedas vertiginosas nas Bolsa de Valores pelo Mundo e no Brasil, considerando que
149 no longo prazo esses ativos voltarão a se valorizar.

150

151 Definindo-se da seguinte forma: para a **Renda Fixa** a orientação para recursos
152 novos é para IMA-B, IMA-B5 e IRF-M, principalmente nos Fundos de Gestão Ativa,
153 que veem se destacando em rentabilidade nos últimos tempos. A ênfase deverá ser
154 dada à Renda **Variável e Investimentos no Exterior**. Poderá ser olhado também
155 Fundos Multimercado descorrelacionado com o DI.

156 Nesse contexto o Comitê analisou algumas possibilidades e após debates e análises
157 comparativas de diversos Fundos, restaram aprovadas seguintes movimentações
158 para recursos novos a serem creditadas em março 2020 e resgates que serão
159 efetuados:

160 a) Os recursos novos das contribuições do FFPREV que serão recolhidos no 5º dia
161 útil de abril de 2020, no montante aproximado de **R\$ 6.400.000,00** deverão ser
162 investidos no Fundo AZQuest Yield FIQRF LP CNPJ 16.599.968/0001-16

163

164 b) Os recursos da contribuição adicional da Reserva Técnica do FFIN2 no quinto
165 dia útil de abril de 2020 no valor aproximado de **R\$ 1.500.000,00** e os valores
166 dos parcelamentos que serão recebidos em abril/2020 do FFIN2 de
167 aproximadamente **R\$ 1.500.000,00**, no Fundo Santander FIC Institucional RF
168 REF DI - 02.224.354/0001-45, e comporão eventuais aportes não efetuados pela
169 PMSBC em razão da Lei Municipal nº 6.886, de 25.03.2020.

170

171 c) **CARTEIRA DE INVESTIMENTOS:** O comitê debateu a atual alocação dos
172 investimentos do SBCPREV, onde apresenta em Fevereiro /2020 67,93% em
173 Renda Fixa, 27,995% em Renda Variável e 3,96% em Investimento no Exterior,
174 entendendo que a alocação vem traduzindo a rentabilidade esperada
175 relativamente à meta atuarial, com direcionamento para Gestores e
176 Administradores devidamente credenciados e em Fundos aderentes à Política de
177 Investimentos, Resolução CMN 3.922/2010 e Portaria MPS 519/2011.

178 **RATIFICA-SE**, assim, a manutenção dos investimentos até deliberação em contrário
179 pelo Comitê de Investimentos, em reunião específica, excetuando-se a
180 movimentação descrita nos itens a, b, c e d acima.

181 **DESEMPENHO NO MÊS DE FEVEREIRO 2020**

182 O Sr. Gilmar fez apresentação do desempenho dos nossos investimentos no mês de
183 FEVEREIRO de 2020, e os enquadramentos perante da Resol. CMN 3922/2010,
184 onde o desempenho do SBCPREV foi de (-) 1,71%, (-) 0,98% e (+) 14,67%, no mês,
185 no ano e em 12 meses, respectivamente.

186 **Saldos e Rentabilidade em FEVEREIRO 2020:**

187 **FFIN2** – saldo em 28.02.2020 R\$ 997.622.586,60 rentabilidade no mês de
188 FEVEREIRO 2020 (-) 1,65% rentabilidade no ano de 2020, (-) 1,05%.

189 **Meta Atuarial FFIN2** – em **FEVEREIRO 2020** (INPC + 5,87% aa) (+) 0,65%, e no
190 ano de 2020, (+) 1,32%.

191

192 **FFINPREV** - saldo em 28.02.2020 R\$ 474.499.241,92 rentabilidade no mês
193 FEVEREIRO 2020 (-) 1,85% e rentabilidade no ano de 2020, (-) 0,85%.

194 **Meta Atuarial FFPREV** – em **FEVEREIRO 2020** (INPC + 4,00 aa) (+) 0,50%, e no
195 ano de 2020, (+) 1,02%.

196

197 **CONSOLIDADO** - saldo em 28.02.2020 R\$ 1.472.121.828,52 rentabilidade no mês
198 de FEVEREIRO 2020 (-) 1,71% e rentabilidade no ano de 2020, (-) 0,98%.

199 **Meta Atuarial Consolidado** – em **FEVEREIRO 2020** (INPC + 5,26% aa) (+) 0,60%,
200 e no ano de 2020, (+) 1,22%.

201 **Encerramento:**

202 A reunião foi dada por encerrada às onze horas e quarenta e cinco minutos com a
203 proposta de que a próxima reunião do Comitê de Investimentos será comunicada
204 com antecedência para que todos possam participar.

205

206 São Bernardo do Campo, 31 de março de 2020.

207

208

209 Marcos Galante Vial

210

211 Antonio Gilmar Giral dini

212

213 Tatiana Moncayo Martins Rebucci

214

215 Flávio Bandini Júnior

216

217 Ricardo Abdulmacih

218

219 Matias José de Sousa